

FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL

Aviso n.º 5436/2026/2

Sumário: Anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para assistentes técnicos.

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação de reunião de Junta de Freguesia de 27 de fevereiro de 2026, com base nos fundamentos constantes na proposta apresentada, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi anulado o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a categoria de Assistente Técnico (1 Contabilidade, Tesouraria e Património; 1 Secretarias; e 1 CTT), para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 02 de fevereiro de 2026, através do anúncio 15/2026 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202602/0102.

Mais se torna público que, os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam da supra referida deliberação, a qual poderá ser consultada na secção de Recursos Humanos, em horário a agendar com o respetivo serviço.

4 de março de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, Dr. Armando Jorge Paulino Domingos.

319971838